



# UNIVISA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## EDITAL DE (RE) MATRÍCULAS ACADÊMICAS UNIVISA GRADUAÇÃO 2021.2

LOTEAMENTO SÃO VICENTE FÉRRER, Nº 71, CAJÁ  
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE. CEP 55610-100

 (81) 3523.1020  9.9930.1387



 @univisaoficial

 /OficialUnivisa

 www.univisa.edu.br

# EDITAL DE (RE) MATRÍCULAS ACADÊMICAS UNIVISA

## GRADUAÇÃO 2021.2

O Centro Universitário da Vitória de Santo Antão (UNIVISA), no uso de suas atribuições legais, vem publicar o Edital de Matrículas e Rematrículas Acadêmicas 2021.2 conforme segue abaixo:

### I - DOS PROCEDIMENTOS DE REMATRÍCULA ACADÊMICA 2021.2

**Art. 1º.** O estudante, ao iniciar a realização da sua Rematrícula Acadêmica para o segundo semestre do ano de 2021, deverá estar em situação Acadêmica Regular no que se refere às notas, frequência e documentação pessoal *(no caso de necessitar de algum documento físico adicional, pode ser escaneado e enviado ao email da secretaria que se encontra no final deste Edital ou aguardar quando da ida presencial à IES para fazer a entrega)*.

**§1º.** O estudante deverá estar em situação Regular junto à Biblioteca Central Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha, onde não poderá possuir pendências por falta de devolução de livros ou multa por atraso. *Lembramos que, em razão da pandemia e da situação de excepcionalidade no ano de 2021, as multas serão abonadas conforme normativas do setor.*

**§2º.** De acordo com a Lei nº 9.870/99, o estudante deverá certificar-se da inexistência de débitos referentes a parcelas de mensalidades da semestralidade atual e/ou anteriores ou mesmo taxas administrativas e de negociações.

**§3º.** Para Regularização de Pendências, o estudante deverá procurar o setor competente, por meio dos canais eletrônicos disponíveis:

- a) Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) em caso de financiamento de qualquer natureza e sua respectiva documentação (email: **nae@univisa.edu.br**)
- b) Setor de Negociação Financeira em caso de mensalidades em atraso (Email: **tesouraria@univisa.edu.br**)
- c) Biblioteca Prof. Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha em caso de atraso de entrega de livros e respectivas multas. (email: **biblioteca@univisa.edu.br**)

### II - DOS PRAZOS PARA A REMATRÍCULA 2021.2

**Art. 2º.** O período de Renovação de Matrícula 2021.2 com desconto na 1ª Parcela da semestralidade ocorrerá **até o dia 07/07/2021.**

**§1º.** Após o período acima citado, a primeira parcela da semestralidade será cobrada no Valor Integral do Curso e Período em questão.



**UNIVISA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**Art. 3º.** O período completo para **Renovação de Matrícula é de 20/06/2021 a 31/07/2021.**

**§1º.** A Renovação de Matrícula On-line – pelo Portal Acadêmico – ocorrerá no mesmo período descrito acima para os alunos, aptos de acordo com as regras descritas neste edital.

**§2º.** Após o período estipulado no Art. 3º, o deferimento da Renovação de Matrícula estará sujeito à disponibilidade de vagas no curso em questão e ocorrerá de 02/08 a 31/08/2021.

### **III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2021.2**

**Art. 4º.** O estudante deverá entregar os seguintes documentos no ato da renovação de matrícula (ou enviá-los para o e-mail **grupossecretariaunivisa@univisa.edu.br**):

- a) Comprovante de Residência atualizado (caso tenha mudado de endereço);
- b) Ciência do Contrato Educacional que está disponível no portal acadêmico;
- c) Certidão do Estado Civil caso tenha havido alteração em relação ao ano/semestre anterior.

### **IV – DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA MATRÍCULA NO CASO DE ESTUDANTES INGRESSANTES**

**Art. 5º.** O requerente da primeira matrícula junto à IES – ingressante por meio de quaisquer formas de acesso – efetuará a matrícula de acordo com as datas previstas no Calendário de Eventos da IES, no Edital do Processo Seletivo de Vestibular, disponível no Site oficial da UNIVISA, **no horário excepcional das 08h às 20h, na Central de Atendimento ao Candidato - CAC.**

**§1º.** O Estudante, ao comparecer ao **CAC**, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade oficial (RG);
- b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Cópia do título de eleitor, para maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante de votação na última eleição;
- d) Cópia do documento de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia de um comprovante de residência em nome próprio ou dos pais, atualizado;
- f) Original do certificado de conclusão do ensino médio e o original do histórico escolar do ensino médio, ambos com assinatura, carimbo e registro do Diretor e do Secretário do Colégio e/ou Escola;
- g) Documento comprobatório do estágio obrigatório para os que concluíram o curso técnico;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento (legível e sem rasuras);



i) 2 (duas) fotos 3x4

**Art. 6º.** Em conformidade com a Portaria Ministerial n. 391, publicada no DOU de 07/02/2002 (com retificação em 13/04/2002), fica o interessado requerente obrigado a comprovar, **até a data da matrícula**, a conclusão do Ensino Médio (ou equivalente), perdendo o direito à matrícula caso não realize tal procedimento.

#### **OBSERVAÇÃO 1**

Os candidatos aprovados que não puderem comparecer à UNIVISA para realizarem a matrícula, após receberem o e-mail com a informação do resultado no processo escolhido e o Boleto para pagamento da taxa equivalente à matrícula semestral, deverão enviar a documentação acima elencada para o e-mail: [primeiramatricula@univisa.edu.br](mailto:primeiramatricula@univisa.edu.br) (**exceto o descrito no item i**) junto com o comprovante do pagamento feito. Neste caso, quando for viável a primeira visita física ao *campus*, o estudante deverá entregar os demais documentos elencados e assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional.

### **V- DOS ATOS PARA REALIZAÇÃO DA REMATRÍCULA VIA PORTAL ACADÊMICO**

**Art. 7º.** Para realizar a rematrícula via Portal Acadêmico, o estudante deverá seguir os seguintes atos, passo a passo:

- a) o estudante munido de sua senha, deve entrar no sistema acadêmico via portal UNIVISA ([univisa.edu.br](http://univisa.edu.br));
- b) em seguida, clicar no link “matrículas abertas”;
- c) ler atentamente todas as informações disponibilizadas no portal;
- d) acessar seu período letivo (conforme disponibilidade de horário cadastrado);
- e) selecionar as disciplinas que deverá cursar, conforme seu período letivo, a disponibilidade do horário e os critérios pré-estabelecidos no PPC;
- f) preencher todo o horário semanal (conforme disponibilidade)
- g) dar ciência do Contrato de Prestação do Serviço Educacional;
- h) fazer um “print” de tela para eventuais comprovações necessárias;
- i) no prazo de 24 horas as informações cadastradas no Portal do Aluno estarão disponíveis para visualização do mesmo.

#### **OBSERVAÇÃO 2**

Nos casos que o estudante não conseguir finalizar essa matrícula acadêmica, basta manter contato com a secretaria do *campus* pelo e-mail: [gruposecretariaunivisa@univisa.edu.br](mailto:gruposecretariaunivisa@univisa.edu.br). Ainda mais, os estudantes que estão fora da blocagem (ou seja, necessitam incluir disciplinas de outros períodos) devem enviar o pedido com a lista de disciplinas para à Coordenação do seu Curso por meio de Formulário próprio que este setor disponibilizará a partir de 15 de julho de 2021.



**UNIVISA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

## **VI - DOS ESTUDANTES COM BOLSAS DE ESTUDO (FIES / EDUCAMAISSBRASIL / CREDFAINT / EMPRESA PARCEIRA E OUTROS DESCONTOS)**

**Art. 8º.** Os Alunos que gozam de Bolsas de Estudos devem obedecer ao seguinte cronograma para Renovação de Desconto:

- **Educa Mais Brasil:** de 20/06 a 07/07/2021 (enviar taxa de pagamento de renovação para o e-mail [nae@univisa.edu.br](mailto:nae@univisa.edu.br))

- **FIES:** de 20/06 a 07/07/2021

**§1º.** A Situação Acadêmica do Estudante deve estar de acordo com as regras dos programas a que esteja vinculado.

**§2º.** Os alunos aptos aos demais descontos terão suas renovações automáticas em sistema a partir do qual entraremos em contato para informar a disponibilidade do termo de renovação para conferência e assinatura em nosso Setor de Atendimento localizado no Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE ou pelo e-mail [nae@univisa.edu.br](mailto:nae@univisa.edu.br)

**§3º.** Os alunos que tenham pendência em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Setor de Atendimento, localizado no Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE ou **mandarem um email para o endereço acima descrito.**

## **VII - DO DIREITO A CURSOS DE FÉRIAS GRATUITOS EM EaD OU NA MODALIDADE REMOTA ON-LINE SÍNCRONA**

**Art. 9º** - Os estudantes que fizerem a Renovação de Matrícula **até o dia 07 de julho de 2021** têm direito a um Curso de Férias totalmente gratuito, com Certificação válido para Atividades Complementares ou para Dispensa de Disciplinas de seu currículo regular, conforme normativas específicas.

**§1º** - Os cursos de que trata o *caput* deste artigo serão oferecidos pelos departamentos das diversas áreas do conhecimento da UNIVISA, prezando pelos princípios da interdisciplinaridade e da flexibilização curricular, o que não garante especificidades de componentes curriculares.

**§2º** - Os estudantes aptos poderão fazer a escolha do Curso de Férias de sua preferência dentre os elencados e ofertados no Portal Acadêmico da UNIVISA cuja **divulgação ocorrerá de 22 de junho de 2021 a 15 de julho de 2021.**



**UNIVISA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

**§3º-** O Curso de Férias de que trata o *caput* deste artigo será ofertado em Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – em Plataforma EaD da UNIVISA – OU por meio da Plataforma do Google Meet, sendo de forma remota On-line Síncrona com datas e horários pré-definidos. O certificado será emitido logo após a conclusão do último módulo do curso para os participantes que tenham obtido frequência mínima de 75% e realizado a Avaliação Final proposta pelo docente regente.

## **VIII - DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

### **Art. 10º. São procedimentos administrativos da IES:**

I. Solicitação de Mudanças de Curso: alunos que desejarem realizar alterações dessa natureza devem procurar a Secretaria Acadêmica, localizada no Térreo do Bloco A ou por e-mail para fazer o requerimento do pleito. Atentar para as taxas administrativas referentes ao procedimento bem como a mudança de valores dos cursos de acordo com cada área.

II. Inclusão de Desconto de Parceria: alunos que desejarem realizar atualização de boletos de acordo com a tabela de órgãos e empresas parceiras devem comparecer ao NAE – Núcleo de Apoio ao Estudante ou manter contato pelo e-mail [nae@univisa.edu.br](mailto:nae@univisa.edu.br), munidos de um documento pessoal com foto e o comprovante de Desconto atualizado. São válidos para renovação de desconto: Declaração atualizada da Empresa com timbre e carimbo, Contracheque atualizado, Carteira de Trabalho. Em caso de descontos através de parentes de primeiro grau, também devem apresentar documento de identificação pessoal juntamente com a comprovação de parentesco.

III. Reabertura de Matrícula (Reintegração): alunos que não tenham cursado o semestre anterior e desejem realizar reabertura de vínculo devem procurar a Secretaria Acadêmica do *campus* ou manter contato pelo e-mail [gruposecretariaunivisa@univisa.edu.br](mailto:gruposecretariaunivisa@univisa.edu.br) para análise de requisitos e vagas disponíveis para realização do procedimento em questão.

IV. Inclusão de Disciplina: Alunos que tenham reprovado disciplina e desejem cursar em paralelo ao tempo de curso regular devem primeiramente realizar a renovação de matrícula e em seguida solicitar autorização junto à Coordenação de Curso via requerimento para cursar tal disciplina, com preenchimento de horário individual. Após isso, deverá realizar os pagamentos referentes às respectivas taxas na Tesouraria da IES e aguardar o prazo de inclusão.

## **IX - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E DO HORÁRIO DAS AULAS:**

Art. 11º. As aulas para o semestre letivo 2021.2 iniciarão em 02/08/2021 para veteranos e em 16/08/2021 para novatos; o horário de funcionamento das aulas presenciais é das 19h às 22h para o horário noturno, de segunda a sexta; para o horário vespertino, das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta. Aos sábados, os horários são: das 8h20 às 11h20 (turno matutino) e das 12h40 às 15h40 (turno vespertino)



## **X- DOS SETORES E CONTATOS:**

### **NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE**

[nae@univisa.edu.br](mailto:nae@univisa.edu.br)

(81) 3523 1020 – Ramal 8562

**WhatsApp: 81 97900-1183**

### **SETOR DE NEGOCIAÇÃO DA IES**

[tesouraria@univisa.edu.br](mailto:tesouraria@univisa.edu.br)

(81) 3523 1020 – Ramal: 8560

**WhatsApp: 81 3523-1608**

### **DEPARTAMENTO**

#### **FINANCEIRO/TESOURARIA**

[tesouraria@univisa.edu.br](mailto:tesouraria@univisa.edu.br)

(81) 3523 1020 / Ramal: 8513

**WhatsApp: 81 3523-1608**

### **BIBLIOTECA NESTOR DE HOLANDA**

[biblioteca@univisa.edu.br](mailto:biblioteca@univisa.edu.br)

(81) 3523 1020 / Ramal: 8557

**WhatsApp: 81 99645-5577**

### **PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

[proreitoriaunivisa@univisa.edu.br](mailto:proreitoriaunivisa@univisa.edu.br)

(81) 3523 1020 / Ramal: 8529

### **SECRETARIA GERAL ACADÊMICA**

[gruposecretariaunivisa@univisa.edu.br](mailto:gruposecretariaunivisa@univisa.edu.br) (81)

3523 1020 / Ramal: 8506

### **CENTRAL DO CANDIDATO UNIVISA**

[vestibular@univisa.edu.br](mailto:vestibular@univisa.edu.br)

[primeiramatricula@univisa.edu.br](mailto:primeiramatricula@univisa.edu.br)

O presente edital entra em vigor nesta data.

UNIVISA - Vitória de Santo Antão/PE, 28 DE JUNHO DE 2021

*Prof. Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Júnior*

**REITOR UNIVISA**



**UNIVISA**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO